

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 87/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que providencie a sinalização indicativa de proibido buzinar em frente à Escola Estadual Pedro de Toledo, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo eliminar o uso inadequado de sinalização sonora na referida área, reduzindo assim as distrações aos alunos que frequentam esta importante unidade de ensino municipal.

Ademais, insta salientar que o uso inadequado do equipamento sonoro é proibido pelo Código de Transito Brasileiro em seu inciso IV do artigo 227 e pela regulamentação R-20, condição que torna esta solicitação de extrema importância a fim de atender a legislação vigente

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2021.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 · E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br